



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

ATESTADO DE PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, de acordo com o inciso II e o parágrafo 4º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 60 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que este Comando possui disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com as despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica NUP: 62002.003456/2026-14, cujo objeto é aquisição de Coroas de Flores.

Gestão/Unidade: 00001/781000


Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: X488DV101B4

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2026.


RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas




MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Diante dos documentos apresentados que instruem os autos da presente Dispensa Eletrônica, NUP: 62002.003456/2026-14, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) Coroas de Flores, autorizo o respectivo processo e autorizo a divulgação

Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2026.


RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro para os devidos fins que o objeto da referida Dispensa Eletrônica, **não se enquadra** em hipótese caracterizadora de atividade de custeio definida no ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 7.828/ME, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, em virtude de ser contratação diretamente relacionada às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

No entanto, não há necessidade de ratificação pelo Órgão de Direção Setorial (ODS), aplicando-se o parágrafo II do artigo 1º do anexo A da Portaria 38/MB, de 21 de março de 2022.

Rio de Janeiro, em 23 de junho de 2026.

Assinatura manuscrita de Pablo Berg Brum em tinta preta.

PABLO BERG BRUM
Capitão de Corveta (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

